



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2025.

Ofício nº 14659/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 734/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 734/2025, de autoria do Nobre Vereador Beni Rodrigues, encaminhado pelo Ofício nº 1449/2025-GP, de 16 de outubro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o contrato nº 013/2025, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 78022, de 21 de outubro de 2025.

Ademais, informamos que a documentação solicitada está disponível no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1ZljQzSNrC_MuezBM-4n6wLkvmzNos9so

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - DIRETORIA GERAL	Data: 21/10/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 78022/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 734/2025	

Em atenção ao Requerimento nº 734/2025, que solicita informações sobre o Contrato nº 013/2025, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa **FORTRESS SERVIÇOS LTDA**, informamos o quanto segue:

1. DO CONTRATO ORIGINAL

O **Contrato nº 013/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 095/2024**, tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, interna e externa, dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Centros de Convivência Escola/Bairro e da Sede da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de **12 (doze) meses**, com **450 postos** de trabalho e **valor global anual de R\$ 19.427.886,13**.

O processo licitatório e a contratação estão integralmente fundamentados na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 32.398/2024 e no Termo de Referência nº 294/2024, que define os requisitos técnicos, quantitativos e condições de execução do contrato.

2. DO 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE POSTOS

O **1º Termo Aditivo**, firmado em 25/02/2025, teve por finalidade o **acréscimo de 3 (três) postos de trabalho**, destinados à **Procuradoria-Geral do Município** e ao **PROCON**, representando 0,67% da quantidade original de postos, o que manteve o acréscimo dentro do limite legal de 25% previsto no art. 125, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O aditivo resultou em acréscimo de **R\$ 129.519,36**, elevando o valor global para R\$ 19.557.405,49. O processo administrativo foi instruído com Parecer Jurídico nº 109/2025 – PGM, Declaração do Ordenador de Despesas e Declaração de Fiscalização da SMED, assegurando a conformidade técnica e legal da ampliação.

3. DO 2º TERMO ADITIVO – REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO OBJETO

O **2º Termo Aditivo**, datado de 20/05/2025, tratou da ampliação de atividades e da



20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb



4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 28/10/2025 às 08:58:35, IVANO DE OLIVEIRA GOMES - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SMED - 28/10/2025 às 16:27:24, RUTE MECIAS DA COSTA - GESTOR DE CONTRATO - 30/10/2025 às 15:13:04 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 31/10/2025 às 10:18:40
Documento Código: 20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/11/2025 às 11:25:28
Documento Código: 4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8>



inclusão de novos postos, ampliando o quantitativo **de 453 para 456 postos de trabalho**, para atendimento de demandas da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**. O aditivo respeitou integralmente os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e não alterou o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4. DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REPACTUAÇÃO/REEQUILÍBRIO

O 1º **Termo de Apostilamento**, assinado em 27/05/2025, teve por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (SIEMACO PR000074/2025)**, que atualizou os pisos salariais e encargos sociais incidentes sobre a mão de obra.

A repactuação foi solicitada pela contratada (Ofício nº 034/2025), analisada pela Gestão e Fiscalização de Contratos da SMED e deferida pelo Parecer Técnico-Financeiro nº 001/2025, que confirmou a adequação dos valores e planilhas de custos.

O novo valor mensal passou de R\$ 1.618.990,51 para R\$ 1.757.764,51, **totalizando R\$ 21.093.174,16 anuais**.

A repactuação encontra-se fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 6º, inciso LIX, e art. 135, que tratam da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra. Foram observados todos os cuidados técnicos, contábeis, jurídicos e administrativos, incluindo:

- a)** Análise de planilha de custos e encargos sociais;
- b)** Verificação da compatibilidade orçamentária;
- c)** Parecer Jurídico favorável da Procuradoria-Geral do Município;
- d)** Assinatura da Gestora e dos fiscais responsáveis pela execução contratual.

5. DA FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

O contrato é acompanhado mensalmente pela Gestora e pela equipe de fiscais, que realizam:

- a)** Verificação do quadro funcional;
- b)** Conferência das medições e notas fiscais;
- c)** Checagem de cumprimento das obrigações trabalhistas;
- d)** Atesto de conformidade contratual.

Todos os documentos, aditivos e apostilamentos foram devidamente instruídos, publicados e registrados no sistema pertinente, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 28.900/2021, garantindo transparência e publicidade dos atos administrativos.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- a)** As alterações contratuais foram legais, justificadas e devidamente formalizadas;
- b)** A repactuação foi fundamentada na Lei nº 14.133/2021, observando todos os cuidados técnicos e



20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb



4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 28/10/2025 às 08:58:35, IVANO DE OLIVEIRA GOMES - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SMED - 28/10/2025 às 16:27:24, RUTE MECIAS DA COSTA - GESTOR DE CONTRATO - 30/10/2025 às 15:13:04 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 31/10/2025 às 10:18:40
Documento Código: 20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb>

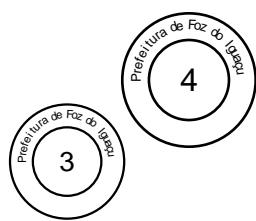


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/11/2025 às 11:25:28
Documento Código: 4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8>

- jurídicos exigidos;
- c) O equilíbrio econômico-financeiro foi mantido e comprovado com base em planilhas e pareceres oficiais;
- d) Todos os atos estão disponíveis no Portal da Transparência e seguem o princípio da publicidade e controle social.

ACESSOS

Atenciosamente,
Secretaria Municipal da Educação.



20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb



4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8



Autenticado com senha por VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - DIRETOR GERAL/SMED - 28/10/2025 às 08:58:35, IVANO DE OLIVEIRA GOMES - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SMED - 28/10/2025 às 16:27:24, RUTE MECIAS DA COSTA - GESTOR DE CONTRATO - 30/10/2025 às 15:13:04 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 31/10/2025 às 10:18:40

Documento Código: 20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/11/2025 às 11:25:28
Documento Código: 4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfif.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8>

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **78.022/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 734/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfifl.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

20bf280b-3856-407b-9974-3ffd746686cb

Hash do Documento

6E1AD67AC163711FCD2DD2E73327FE3C547BA11CA50BDB1C10B39E7FC9CD310D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2025 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 31/10/2025 10:18:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 28/10/2025 8:58:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUTE MECIAS DA COSTA (Signatário) - CPF: ***02595906** em 30/10/2025 15:13:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

IVANO DE OLIVEIRA GOMES (Signatário) - CPF: ***25375968** em 28/10/2025 16:27:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.659/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 734/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4ffd6631-6337-4a5f-b3fd-8590827581a8

Hash do Documento

613DD199FF56998967588EDC850775C19DBE592028018DAAA16FC797C75C847C

Anexos

REQ 734-2025.pdf - **c826964f-b4ee-45e3-a761-cf6496e869e5**

RESPOSTA REQ 734-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 78022-2025 - SMED.pdf -

4d5fe819-9eac-47ea-9755-1207e9ef05d2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/11/2025 11:25:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

